



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIII - Nº 1480 - TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 202 DE 26 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 461.085,34 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 461.085,34 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 461.085,34 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

461.085,34

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	100.000,00
69	15.451.0080.1079.1079	4.4.90.51.00	002 001	361.085,34

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
992	26.332.0039.1074.1074	4.4.90.52.00	002 001	-461.085,34

Anulação (-)

-461.085,34

PORTARIA Nº. 092 DE 26 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
NOMEAR a Sra. LUÍZA BARRETO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, ficando à disposição do Cartório de Dívida Ativa, de acordo com o convênio de nº 003/305/2017, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de julho de 2022

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

PORTARIA Nº. 093 DE 26 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
NOMEAR o Sr. MARLON LAURINDO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Procuradoria-Geral do Município, ficando à disposição do Cartório de Dívida Ativa, de acordo com o convênio de nº 003/305/2017, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 26 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, por sua Prefeita Municipal, FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, CERTIFICA conforme despacho do Departamento de Fiscalização as fls. 83, despacho da Procuradoria Geral as fls. 83v. e demais documentos constantes no processo nº 4571/2017 a APROVAÇÃO do Loteamento "Novo Horizonte", que está situado no imóvel rural denominado "Baixa Fria ou Sapucaia", medindo em seu total 35.530,13m², localizada às margens da RJ-224 – Rodovia Afonso Celso, Nº 306, Santa Rita, em Zona Urbana deste Município e Comarca de São Francisco de Itabapoana, de propriedade do Sr. FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 419.143.257-53, com os seguintes objetivos que deverão ser levados a efeito:

- 1- Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis;
- 2- Lavratura de Escritura e de Registro da área verde, praças e áreas de ruas a favor do Município de São Francisco de Itabapoana;
- 3- A comprovação das providências mencionadas nos itens 1 e 2 deverá ser feita mediante Certidão do Cartório de Registro de Imóveis.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de Julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 048/2022

Nº. Processo: 1835/2022.

Dia: 08/08/2022.

Horário: 10h (dez) horas.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes.

O Pregoeiro da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana, que subscreve, torna público o adiamento para o dia 08/08/2022 às 10h, da Licitação em tela, uma vez que o respectivo edital foi retificado.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br São Francisco de Itabapoana, 26/07/2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

Pregão Presencial Nº: 048/2022

Nº. Processo: 1835/2022

Dia: 08/08/2022

Horário: 10 (dez) horas

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

O Pregoeiro encarregado pelo certame supracitado torna público e para conhecimento dos interessados que foi realizada supressão dos itens 13.5.2 e 13.5.3 na qualificação técnica do Edital da Licitação, conforme abaixo discriminado:

13.5.2 — Registro da licitante no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.

13.5.3 - Alvará de licença da Vigilância Sanitária.

A sessão pública será adiada para o dia 08/08/2022 às 10h. Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital devidamente retificado e seus anexos, para consulta e retirada através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 26/07/2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 044/2022
ADESÃO A ATA DO PREGÃO Nº 019/2021 de Campos dos Goytacazs/RJ
PROC. ADM. Nº.: 2606/2022
OBJETO: Aquisição de manilhas destinadas a manutenção de ruas e estradas.
EMPRESA: Mag Serviços Comércio e Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 26.324.866/0001-41
VALOR : R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 25 de julho de 2022

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 048/2022
ADESÃO A ATA DO PREGÃO Nº 005/2021 de Campos dos Goytacazes/RJ
PROC. ADM. Nº.: 2216/2022
OBJETO: Aquisição de Medicamentos injetáveis.
EMPRESA: FBC de Niterói Comércio e Serviços Eireli - EPP
CNPJ: 22.341.240/0001-92
VALOR : R\$ 51.560,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 26 de julho de 2022

Sebastião Tavares Campista Filho
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 039/2022, processo administrativo n.º 1039/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, às empresas:

CPC TECNOLOGIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 194.130,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta reais);
HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais);
MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS. Perfazendo o valor total de R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais);
ANAZIRA A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 224.360,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.
São Francisco de Itabapoana-RJ, 26 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 041/2022, processo administrativo n.º 2037/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição areia, à empresa:

I. P. DE SOUZA. Perfazendo o valor total de R\$ 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 474.750,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 26 de julho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 051/2022.
Nº. Processo: 1004/2022, 1190/2022 e 1389/2022.
Dia: 05/08/2022.
Horário: 10 (dez) horas.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de julho de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº: 052/2022

Nº. Processo: 1009/2022
Dia: 05/08/2022
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e ferramentas de construção.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 26 de julho de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Atos de Conselhos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, no dia 03 de agosto de 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição de conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para participarem de reunião ordinária, a ser realizada, através da plataforma virtual Google Meet, no próximo dia 03 de agosto de 2022 (referente ao mês de junho 2022), às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

Art. 2º - Comunicar que na reunião ordinária será deliberada a seguinte Pauta:

- I. Leitura e Aprovação da ATA da Reunião Ordinária realizada dia 03 de agosto 2022;
- II. Deliberação do Programa Municipal de Tuberculose;
- III. Informes;
- a. Aquisição de aparelho de mamografia digital;
- b. Reforma da Unidade Básica de Santa Clara;
- c. Reforma da Unidade Básica de Guaxindiba;
- d. Entrega do veículo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- e. Entrega do veículo do NUPRAPAC;
- f. Entrega do veículo do ESF de Praça João Pessoa;
- g. Entrega do veículo da Unidade Básica de Pingo D'Água
- IV. Assuntos Gerais.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 22 de julho de 2022.

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

Atos da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N. 081/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA A SENHORA LUCIENE DA SILVA TAVARES MIRANDA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 568/2017, o Título de Cidadã Honorária do Município de São Francisco de Itabapoana a Senhora LUCIENE DA SILVA TAVARES MIRANDA.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 21 de Julho de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

Aroldo Leandro da Silva
Primeiro Secretário

José Renato dos Santos Barreto
Segundo Secretário

*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Maxsuel Cerqueira Azevedo.

RESOLUÇÃO N. 020/2022

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 130ª ZONA ELEITORAL, EM REGIME DE CESSÃO DE USO, O VEÍCULO AUTOMOTIVO (TOYOTA – ETIOS SEDAN – PLACA KXH 9114).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a colocar à disposição do Juízo Eleitoral da 130ª Zona Eleitoral – São Francisco de Itabapoana/RJ, em regime de cessão de uso, a partir do dia 27 de Julho até o dia 30 de Novembro de 2022, o veículo automotivo Toyota – Etios Sedan XLS 1.5 automático, cor preta, placa KXH 9114, ano/modelo 2016/2017.

Art. 2º - Fica o Presidente autorizado a dilatar esse prazo, caso seja necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 21 de Julho de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

Aroldo Leandro da Silva
Primeiro Secretário

José Renato dos Santos Barreto
Segundo Secretário